

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
RUA MANOEL NOVAES 213
CLINICA DR WILTON
CENTRO-SEABRA/SEABRA
46900-000 SEABRA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5853595

CÓDIGO DO CLIENTE
7034302329



NOTA FISCAL N° 880694411 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0615 1396 2900 0194 6600 0880 6944 1110 9840 7316
Protocolo de autorização: 3292500039901897 - 19/06/2025 às 02:40:27

REF:MÊS/ANO
06/2025

TOTAL A PAGAR R\$
204,75

VENCIMENTO
26/08/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 21/05/2025	LEITURA ATUAL 18/06/2025	Nº DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 21/07/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	226,00	0,58867765	133,04	6,40	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	207,23	0,86	1,78
Consumo-TE	kWh	226,00	0,29118790	65,80	3,14	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	207,23	3,93	8,14
Acrés. Band. AMARELA				1,59	0,07					ICMS	0,00		0,00
Acrés. Band. VERMELHA				6,80	0,31								
TRIBF-IRRF(1.2%)				2,48									
TOTAL				204,75									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
JUN25	226	28
MAI25	331	29
ABR25	477	32
MAR25	445	29
FEV25	623	30
JAN25	271	29
DEZ24	491	31
NOV24	354	31
OUT24	333	29
SET24	253	33
AGO24	260	30
JUL24	228	32
JUN24	239	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1124714350	Energia Ativa	Único	48.093,00	48.319,00	1,00000	226,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

06/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7034302329**

VENCIMENTO **26/08/2025**

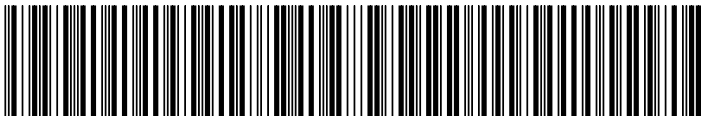
TOTAL A PAGAR R\$

204,75

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838600000026 047500300077 034302329212 044552851231

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
RUA MANOEL NOVAES 213
CLINICA DR WILTON
CENTRO-SEABRA/SEABRA
46900-000 SEABRA BA